



DECRETO Nº 072, DE 22 DE ABRIL DE 2024

**EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO, DO
CARGO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de Supervisor Administrativo a servidora **CARLA MONTENEGRO LOUZADA**, a partir de 19/04/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 2735/2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/04/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de abril de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal